



Ofício n° : 335/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2024.

Ao Senhor

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)

Rodovia Palmiro Paes de Barros (Lado Ímpar) n.º 862, Jardim Nossa Senhora

Aparecida, CEP: 78.090-700 - Cuiabá – MT

ASSUNTO : Citação - Tomada de Contas n.º 59.951-4/2023

Prezado Senhor,

Com fundamento nos arts. 96, VI, 104, caput, 113 e 114, todos do Regimento Interno c/c arts. 30 e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa nos autos da Tomada de Contas^º 59.951-4/2023

Segue em anexo a cópia o Relatório Técnico Complementar¹, a Informação do Supervisor² o Despacho do Secretário³ e a Decisão deste Relator⁴.

O **prazo** para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 104 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual ou protocolada presencialmente no setor de Protocolo do TCE/MT, das 8h às 14h, e solicita-se que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo **com a aplicação dos efeitos da revelia**, nos termos do art. 105 do Regimento Interno.

¹ Documento digital 459361/2024;

² Documento digital 459578/2024;

³ Documento digital 459596/2024;

⁴ Documento digital 461101/2024;





Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo ([https://www.tce.mt.gov.br/processos#/](http://www.tce.mt.gov.br/processos#/)).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁵

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

